



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA N. 290/2019/SCR – Manaus, 24 de junho de 2019

Autoriza os servidores Marcel Silva de Melo e Maria Gorete de Carvalho Silva a participarem das atividades itinerantes no município de Maués, no período de 28/7 a 2/8/2019.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador **JOSÉ DANTAS DE GÓES**, no exercício da Corregedoria, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa. n. 180/2006, de 21.11.2006, que criou a Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO o Cronograma da Justiça Itinerante aprovado pela Desembargadora Corregedora para o presente exercício;

CONSIDERANDO o teor do despacho solicitando providências quanto à concessão de diárias aos servidores Marcel Silva de Melo e Maria Gorete de Carvalho Silva, no deslocamento para auxiliar o magistrado na realização de audiências, no município de Maués, no período de 28/7 a 2/8/2019;

CONSIDERANDO que os servidores se deslocarão por meio de transporte fluvial (lanha fretada) ao município de Maués;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n. 124/2013-CSJT, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa n. 180/2017/CSJT, Resolução Administrativa n. 240/2019/CSJT, ATO TRT11 N. 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa n. 160/2015/TRT11 e Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n. 5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT,

R E S O L V E

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores Marcel Silva de Melo, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Parintins, e Maria Gorete de Carvalho Silva, Secretária de Audiência da Vara do Trabalho de Parintins, no deslocamento para tomada de reclamações e auxiliar o magistrado, no município de Maués, no período de 28/7 a 2/8/2019;

I – **CONCEDER** aos servidores Marcel Silva de Melo e Maria Gorete de Carvalho Silva cinco diárias e meia, referentes ao período de 28/7 a 2/8/2019;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

II - CONSIDERAR como trânsito os dias 28/7 e 2/8/2019;

III - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOSÉ DANTAS DE GÓES
Desembargador do Trabalho
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Corregedoria